

**Exp.:** 2738/2020

**Da:** Presidência

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 6606311/2020 – representação apresentada pelo Município de Conceição do Mato Dentro, por meio de seu procurador, em razão de possíveis irregularidades cometidas pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUPRAM, órgão subordinado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD, no que tange à tomada de providências acerca dos fatos levados ao seu conhecimento pelo Município representante, referentes à fiscalização da atividade mineradora em seu território, objeto de Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal na Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Relatório de Triagem nº 841/2020.

**Data:** 19/10/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 da norma regimental, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e determino sua autuação e distribuição por dependência ao relator do **Processo nº 1015889**, em razão da conexão das matérias, com fulcro no caput do art. 305 c/c o art. 117, da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)